assinatura do examinando



### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

# **EXAME DE ORDEM UNIFICADO 2009.3**

### Caderno de Prova Prático-Profissional e de Textos Definitivos

# **Direito Empresarial**

### LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira atentamente se os seus dados pessoais transcritos acima estão corretos e se a área de direito de sua opção coincide com o que está registrado acima e no rodapé de cada página numerada deste caderno. Em seguida, verifique se ele contém uma proposta para redação de peça profissional e cinco questões práticas, acompanhadas de páginas para os respectivos textos definitivos.
- 2 Assine apenas no local apropriado, no cabeçalho desta página.
- 3 Atenção! As páginas de textos definitivos deste caderno são os únicos documentos que servirão de base para a avaliação da sua prova prático-profissional.
- 4 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, ou haja discordância quanto aos seus dados pessoais ou à área de direito de sua opção, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 5 Será permitida a consulta à legislação, que poderá ter apenas remissões a outras leis, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e dispositivos legais, sem qualquer referência a doutrina ou jurisprudência. Súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais poderão estar insertos na parte final dos códigos.
- 6 Não se comunique com outros examinandos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 7 Tanto na peça profissional quanto nas cinco questões, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas fornecida será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) folha(s) de texto definitivo correspondente(s).
- 8 Caso a peça profissional e(ou) as respostas dadas às questões exijam assinatura, utilize apenas a palavra ADVOGADO. Ao texto que contenha outra assinatura será atribuída nota zero, correspondente à identificação do examinando em local indevido.
- 9 Na elaboração de seus textos peça profissional e questões —, inclua todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas no caderno de prova. Para tanto, utilize o nome do dado seguido de reticências, conforme o seguinte exemplo: "Município ..., Data ..., Advogado ..., OAB ...". Não omita nenhum dado legalmente exigido, utilizando sempre o modelo exemplificado.
- 10 Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com a situação proposta ou de ausência de texto, o examinando receberá nota ZERO na redação da peça profissional ou da questão.
- 11 É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta. Texto definitivo escrito a lápis (grafite) será anulado. Será também anulado texto escrito em local indevido ou texto que tenha identificação fora do local apropriado.
- 12 Não amasse, não rubrique, não escreva seu nome nem faça marca ou sinal identificador nos espaços destinados à transcrição dos textos definitivos, sob pena de ter a sua prova anulada.
- 13 Escreva com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva, logo após o trecho riscado, o respectivo substitutivo. Lembre-se: parênteses não podem ser utilizados para tal finalidade.
- 14 Nenhuma folha deste caderno pode ser destacada.



#### **DIREITO EMPRESARIAL**

#### PEÇA PROFISSIONAL

Jorge Luís e Ana Cláudia são casados no regime de comunhão parcial de bens desde 1979. Em 17/8/2005, sem que Ana Cláudia ficasse sabendo ou concordasse, Jorge Luís, em garantia de pagamento de contrato de compra e venda de um automóvel adquirido de Rui, avalizou nota promissória emitida por Laura, sua colega de trabalho com quem mantinha caso extraconjugal. O vencimento da nota promissória estava previsto para 17/9/2005. Vencida e não paga a nota promissória, o título foi regularmente apontado para protesto.

Após inúmeras tentativas de recebimento amigável do valor, Rui promoveu, contra Laura e Jorge Luís, em 12/12/2008, a execução judicial do título, com fundamento nos artigos 566, 580, 585, inciso I, e 586 do CPC. Os réus foram regularmente citados e, não havendo pagamento, foram penhoradas duas salas comerciais de propriedade de Jorge Luís adquiridas na constância do seu casamento. Inconformada, Ana Cláudia procurou a assistência de profissional da advocacia, pretendendo alguma espécie de defesa, em seu exclusivo nome, para livrar os bens penhorados da constrição judicial, ou, ao menos, parte deles, visto que haviam sido adquiridos com o esforço comum do casal.

Em face dessa situação hipotética, redija, na condição de advogado(a) constituído(a) por Ana Cláudia, a peça processual adequada para a defesa dos interesses de sua cliente, apresentando, para tanto, todos os argumentos e fundamentos necessários.



UnB/CESPE – OAB Direito Empresarial

TEXTO DEFINITIVO – PEÇA PROFISSIONAL – 1/5

UnB/CESPE - OABDireito EmpresarialExame de Ordem 2009.3Prova Prático-Profissional- página 2 de 11 -

TEXTO DEFINITIVO — PEÇA PROFISSIONAL — 2/5

UnB/CESPE - OABDireito EmpresarialExame de Ordem 2009.3Prova Prático-Profissional- página 3 de 11 -

TEXTO DEFINITIVO — PEÇA PROFISSIONAL — 3/5

UnB/CESPE - OABDireito EmpresarialExame de Ordem 2009.3Prova Prático-Profissional- página 4 de 11 -

TEXTO DEFINITIVO – PEÇA PROFISSIONAL – 4/5

UnB/CESPE - OABDireito EmpresarialExame de Ordem 2009.3Prova Prático-Profissional- página 5 de 11 -

### TEXTO DEFINITIVO — PEÇA PROFISSIONAL — 5/5 PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA NÃO HÁ TEXTO UnB/CESPE - OAB Direito Empresarial

Exame de Ordem 2009.3 Prova Prático-Profissional - página 6 de 11 -

### QUESTÃO 1 Marcos, brasileiro nato, e Nora, brasileira naturalizada há cinco anos, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, decidiram constituir, juntamente com outro sócio, uma sociedade para atuar no ramo de radiodifusão sonora. Considerando a situação hipotética apresentada, discorra, com base na legislação pertinente, sobre a constituição e o exercício da referida sociedade empresária.

		PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  NÃO HÁ TEXTO	
1	1		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Miguel, sócio administrador da Zeta Ferragens S.A., requereu, no prazo legal, o arquivamento de ata de assembleia geral extraordinária perante a junta comercial competente, que, não obstante o documento atender às formalidades legais, indeferiu o pedido, sob o argumento de que as deliberações tomadas pelos acionistas não obedeceram ao *quorum* de instalação e, por isso, seriam inválidas. Ato contínuo, Miguel procurou auxílio de profissional da advocacia para assessorá-lo na condução desse pleito.

Em face dessa situação hipotética e na qualidade de advogado(a) procurado(a) por Miguel, responda, de forma fundamentada, se é lícita a decisão da junta comercial e indique o regime de decisão do ato de arquivamento de ata de assembleia geral extraordinária.

		PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  NÃO HÁ TEXTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

A indústria Beta, fabricante de uniformes, entregou, em janeiro de 2009, um lote de produtos solicitados por Rori Serviços Gerais Ltda. A compradora recebeu as mercadorias solicitadas, que não apresentavam avarias, vícios de qualidade ou quantidade, nem mesmo divergências, mas não restituiu a duplicata enviada para aceite, tampouco efetuou o pagamento do valor devido. Diante disso, a indústria Beta contratou profissional da advocacia para resolver a situação.

Considerando a situação hipotética apresentada e na qualidade de advogado(a) contratado(a) pela indústria Beta, discorra sobre

- o aceite do referido título de crédito;
- ▶ a legitimidade ativa da indústria Beta para mover ação de execução contra Rori Serviços Gerais Ltda. bem como requisitos, foro competente e prazo prescricional para a propositura dessa ação.

		PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  NÃO HÁ TEXTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

A sociedade empresarial Comércio de Tecidos e Aviamentos teve seus atos constitutivos arquivados na junta comercial sem que figurasse no nome, ainda que abreviadamente, a palavra "Limitada". Proposta ação de execução baseada em título executivo judicial contra a pessoa jurídica em apreço e seus sócios administradores, constatou-se que a executada não possuía bens aptos a satisfazer a obrigação exequenda, mesmo porque os bens guarneciam outras penhoras.

Em face dessa situação hipotética, responda, de forma fundamentada, se foi correta a inserção dos sócios no polo passivo da execução.

		PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  NÃO HÁ TEXTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Em 30/9/2009, o conselho de administração da pessoa jurídica WW S.A., reunido em assembleia-geral extraordinária, deliberou a aprovação de aumento de classe de ações preferenciais existentes, com a presença de acionistas que representavam 30% das ações com direito a voto e cujas ações não estavam admitidas à negociação em bolsa ou no mercado de balcão. A deliberação foi feita sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais e sem que houvesse previsão desse aumento no estatuto.

Pedro, titular de cinquenta mil ações preferenciais da pessoa jurídica WW S.A., sentindo-se extremamente prejudicado pela aludida deliberação, impugnou administrativamente o ato, sob a alegação de que haveria necessidade de prévia aprovação ou de ratificação por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais prejudicadas. O conselho de administração manteve a deliberação da assembleia, informando que, no caso, era desnecessária a prévia aprovação ou ratificação, na forma arguida. Para anular a referida deliberação, foi proposta, em defesa dos interesses de Pedro, ação ordinária com pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Em face dessa situação hipotética, apresente os argumentos jurídicos cabíveis para se requerer a anulação da referida deliberação, indicando, com base na legislação pertinente, o *quorum* necessário para aprovação da matéria, a(s) circunstância(s) em que se admite redução de *quorum* e, ainda, se é necessária a aprovação prévia ou a ratificação por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais prejudicadas.

TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 5		PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  NÃO HÁ TEXTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		